



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

Documento assinado eletronicamente por **Felipo Lívio Lemos Luz, Juiz Federal Substituto**, em 26/11/2020, às 11:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11840296** e o código CRC **DBBB0CC3**.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS, DR. FELIPO LÍVIO LEMOS LUZ, no uso de suas atribuições, atendendo à Resolução CJF n. 208, de 4 de outubro de 2012, e de acordo com as instruções constantes no Edital SJBA-TAF-SESAP nº 8851949, **RESOLVE**:

I. PRORROGAR, até 22/11/2021, a validade da **Seleção Simplificada de Estagiários de Direito da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas**, destinada ao preenchimento de vagas no programa de estágio da Seção Judiciária da Bahia.

II. PUBLIQUE-SE

Teixeira de Freitas/BA, 20/11/2020

Felipo Lívio Lemos Luz

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, em exercício.

Av. Marechal Castelo Branco, n. 229 - Bairro Centro - CEP 45985-160 - Teixeira de Freitas - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0010324-64.2019.4.01.8004

11840296v2